



Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.363, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Revoga Portaria nº 013/2015 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a designação da servidora **Danielle Cristina Rodrigues Vieira, Farmacêutica Bioquímica**, do exercício da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria Municipal nº 013, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013, de 16/09/2015.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 851 DE 16 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Franciele Fernanda Machado Mendes do cargo em comissão de Gerente do Laboratório Central, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 853 DE 30 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Jesus Geraldo da Silva** do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Governo II**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 856 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor João Carlos Aparecido Miranda** do cargo em comissão de **Assessor IV**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 857 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Maria Angela Pereira** do cargo em comissão de **Coordenadora de Gabinete**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 858 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Israel Quirino** do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Governo I** a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 859 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor João Carlos Aparecido Miranda** para o cargo em comissão de **Coordenador da Ouvidoria**, a partir do dia 02 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar

Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 860 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Israel Quirino** para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, a partir do dia 02 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 863 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Adilson José Carneiro** do cargo em comissão de **Coordenador de Esportes**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 864 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Danilo Brito das Dores** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 865 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Aloisio Arlindo Bento** do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Práticas Esportivas**, a partir do dia 01 de junho de 2016, passando a exercer o cargo **Coordenador de Esportes**, a partir do dia 02 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 866 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Danilo Brito das Dores** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 867 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Marlon Paulo Figueiredo Silva** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, a partir do dia 01 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 868 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Juliano Magno Barbosa** do cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, a partir do dia 06 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 869 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Jesus Geraldo da Silva** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Governo I**, a partir do dia 06 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 22 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da portaria nº 09, na forma seguinte:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 09 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2016.

Leia-se:

PORTARIA N.º 12 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 013/2016

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 013/2016. Objeto:

Prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado em diversos setores da Administração Municipal. **Abertura:** 24/06/2016 às **08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 13de junho de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de medicamento para tratamento do paciente Weliton Marcos de Almeida, conforme prescrição médica, em cumprimento a medida liminar dos autos de nº 0030742.13.2015.8.13.0400, através da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.759.813/0001-01 **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/06/2016. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da *"Banda Performance"* durante o 7º Encontro de Motociclistas do Motoclube Divino Estradeiro de Furquim através do Senhor ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES PENA, CPF nº 201.685.196-15 **no valor total** de R\$ 4.200,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 671. **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 13/06/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 118/2015 CONTRATANTE (A): DEDETIZA AMBIENTES LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 03/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.304.0024.2.439-339039 1150 ficha 222. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 CONTRATADO (A): CMARCILIA AZEVEDO GROSSI - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias de diversos setores da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12/05/2017 **VALOR:** R\$ 80.245,00 **DATA:** 13/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 422; 0701.10.122.0024.2.133-339030 1102 ficha 138; 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Secretários Municipais de SEMADE/ SEMSA/SEMED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 CONTRATADO (A): SANDRA MADALENA EVANGELISTA - ME (ÓTICA DIDICA) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pares de lentes e armações destinadas a pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela Secretária Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/06/2017 **VALOR:** R\$ 63.600,00 **DATA:** 06/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339032 1148 ficha 162; 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 139. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal

nº 2.920/2002. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016 CONTRATADO (A): SOUZA CAMPOS ROCHA (KARINA FOTO ÓTICA) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pares de lentes e armações destinadas a pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela Secretária Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/06/2017 **VALOR:** R\$ 61.888,00 **DATA:** 06/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339032 1148 ficha 162; 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 139. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Investigação Preliminar (001/2016), para apurar informação descrita na CI 20/2006, da lavra da Diretoria-Executiva desta Autarquia.

Art. 2º. Determinar à Procuradoria do SAAE-Mariana que conduza a apuração da informação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Jonathan Chaves Silva

Diretor-Executivo/SAAE-Mariana